



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390

Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA Nº 1777-A/2021 – GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Portaria nº 419/IFPI, de 08 de fevereiro de 2019, e a nova composição da Reitoria e das Direções-Gerais dos campi do IFPI,

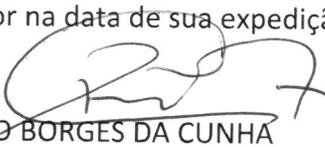
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros integrantes da Unidade de Gestão da Integridade - UGI, como organismo de apoio ao Comitê de Governança Institucional do IFPI, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	INTEGRANTES
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	Anaítes Maria de Moraes Silva (1670320)
Controladoria Interna	Daniella Sousa Silva (1002104)
Comissão de Ética	Janaína Peres da Silva Galeno (1816156)
Ouvidoria	Franciscleia de Oliveira Souza (1573555)
Diretoria de Comunicação	Ricardo Augusto Romeira de Oliveira (1635256)
Diretoria de Gestão de Pessoas	Fabiana dos Santos Lima (3006878)

Art. 2º. Designar Anaítes Maria de Moraes Silva, SIAPE Nº 1670320, Diretora de Planejamento Institucional, vinculada à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, para supervisionar e monitorar a política de integridade do IFPI.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua expedição.


PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI